CORREIO DO VALE

POR **ANA LUIZA ROSSI**

DIVULGAÇÃO/PAULINHO DO RAIO-X



Paulinho do Raio-X se reuniu com secretário da Casa Civil

Vereador de VR trata BR-393 e acesso para o Hospital Regional no DF

O vereador de Volta Redonda, Paulinho do Raio-X, cumpriu agenda nesta quinta-feira (12), em Brasília, onde se reuniu com o secretário da Casa Civil para tratar de duas importantes demandas de infraestrutura e mobilidade para o Sul Fluminense: as condições da BR-393 (Rodovia Lúcio Meira) e a proposta de construção de um viaduto ligando a Rodovia Presidente Dutra ao Hospital Regional do Médio Paraíba. Durante o encontro, o parlamentar apresentou preocupações relacionadas às condições da BR-393, destacando a necessidade de investimentos em infraestrutura, manutenção e segurança viária. A rodovia desempenha papel importante na mobilidade regional, sendo utilizada diariamente por motoristas, trabalhadores e transportadores. Outro ponto abordado foi a proposta de construção de um viaduto que permita uma ligação mais direta entre a Via Dutra e o Hospital Regional.

Mais segurança e mais urgência

A iniciativa busca melhorar as condições de acesso à unidade hospitalar, especialmente para ambulâncias, pacientes e profissionais de saúde. “A BR-393 precisa de melhorias que garantam mais segurança para quem utiliza a rodovia diariamente. Da mesma forma, precisamos avançar na discussão sobre um acesso mais adequado ao Hospital Regional. Quando falamos de ambulâncias e atendimentos de urgência, cada minuto pode fazer a diferença”, afirma Paulinho.

ARQUIVO/ANA LUIZA ROSSI



Rodovia do Aço segue sem concessão após caducidade de contrato

Audiência pública sobre a Rodovia do Aço

Além das articulações em Brasília, Paulinho do Raio-X reforçou o convite para a audiência pública que será realizada no próximo dia 26 de novembro, na UGB, em Volta Redonda, para discutir as condições da BR-393 e ouvir as preocupações da sociedade. O encontro será uma oportunidade para reunir representantes do poder público, usuários da rodovia e moradores da região em um debate sobre os problemas enfrentados e os possíveis encaminhamentos para melhorias na via.

Participação é fundamental, diz vereador

“Quero convidar toda a população de Volta Redonda e do Sul Fluminense para participar dessa audiência pública. Precisamos ouvir quem utiliza a BR-393 todos os dias, conhecer suas dificuldades e construir um debate sério sobre as melhorias necessárias. A participação da sociedade é fundamental para que essas demandas recebam a atenção que merecem”, afirmou o vereador.

Animais soltos

A Câmara Municipal de Angra dos Reis anunciou que fará uma Audiência Pública com o tema “Animais soltos em vias públicas e penalidades”. O encontro será realizado no dia 25 de novembro e o objetivo promover o debate sobre a presença de animais soltos nas vias públicas, especialmente equinos, abordando os riscos à segurança.

Ampliação de perícia

O Detran RJ disponibiliza desde esta quinta-feira (12) o atendimento de perícia médica em posto fixo no município de Volta Redonda. A iniciativa amplia a oferta do serviço no interior do estado e pela primeira vez, o departamento passa a oferecer esse tipo de serviço fora da sede, substituindo o modelo de mutirões volantes.

Dez vagas por dia

O serviço será realizado às quintas-feiras, com 10 vagas por dia, no Shopping Park Sul, localizado na Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189, no bairro São Geraldo. A unidade também beneficiará moradores de municípios da região Sul Fluminense, como Barra Mansa, Barra do Piraí, Pinheiral, Piraí, Resende, Itatiaia e Porto Real.

Descentralização

A quantidade de atendimentos poderá ser ampliada de acordo com a demanda. Para o presidente do Detran RJ, Carlos Eduardo Sarmento, a oferta representa um avanço. “Estamos levando a perícia médica para mais perto da população do interior. Os cidadãos passam a contar com mais regularidade”, disse.

Como solicitar

O primeiro passo é abrir um processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com o assunto “Solicitação de Perícia Médica”. Após a análise da documentação e do processo administrativo, o cidadão receberá as orientações para o agendamento da perícia, conforme a disponibilidade.

Documentações

O requerimento deve conter um requerimento de solicitação de perícia médica; documento de identificação válido; CPF; comprovante de residência; laudo médico emitido há pelo menos 6 meses, contendo CID, tipo e grau de deficiência. “A iniciativa que amplia o acesso aos serviços do Detran e beneficia diretamente quem precisa”, concluiu Sarmento.

REPRODUÇÃO/PMV



Mensagem foi aprovada no governo do então prefeito Fernandinho Graça

Supremo julga inconstitucional lei sobre cargos em Valença

Lei previa o aproveitamento de consultor jurídico mas fere regras sobre concurso

Da **Redação**

O Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu parcialmente o recurso da OAB-RJ e declarou inconstitucional o dispositivo de uma lei municipal de Valença que determinava a transferência automática de antigos consultores jurídicos para o cargo de analista de procuradoria. Segundo decisão do Ministro Kassio Nunes Marques, a passagem para o cargo de analista de procuradoria violou a regra constitucional do Concurso Público.

A decisão proferida (ARE 1.626.017) reformou parcialmente acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), que havia julgado improcedente a representação de inconstitucionalidade proposta pela entidade.

Ao recorrer no Supremo, a OAB-RJ sustentou que os cargos tinham atribuições e requisitos de ingresso distintos: o cargo de consultor jurídico exigia inscrição na Ordem e incluía atividades de consultoria, controle de legalidade e emissão de pareceres. Já para o cargo de analista de procuradora, a lei exige formação superior em Direito, porém sem a obrigatoriedade de inscrição na OAB, e prevê funções de apoio como pesquisa, análise de processos e colaboração na elaboração de minutas sob supervisão de um procurador.

O relator entendeu que as atribuições dos dois cargos eram substancialmente diferentes e que a manutenção da jornada, da estrutura remuneratória e do nível de escolaridade era insuficiente para justificar a transferência. A decisão aplicou a regra constitucional do concurso público e a Súmula Vinculante nº 43 do STF.

ENTENDA A LEI

O artigo 6º da Lei Complementar municipal nº 274/2024 previa o aproveitamento imediato e exclusivo dos antigos consultores como analistas. Justamente este dispositivo foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), após recurso da OAB-RJ.

A Lei Complementar que previa as modificações na estrutura da Procuradoria-Geral do Município de Valença - responsável por criar o provimento efetivo de Analista de Procuradoria - foi aprovada na Câmara Municipal de Valença após mensagem do então prefeito Fernandinho Graça, em 2024.